



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RS

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2023, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA PROFISER - SERVIÇOS PROFISSIONAIS, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL**, instalada na Avenida Ipiranga, 1365, Bairro Azenha, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.394.494/0037-47, órgão específico de estrutura regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE** e representada pelo Senhor **DPF ALDRONEI ANTONIO PACHECO RODRIGUES**, ordenador de despesas, nomeado pela Portaria nº 15.071, de 08 de Junho de 2021, do Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, resolve apostilar o contrato nº 04/2020, observadas as disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e suas alterações e demais normas que dispõem sobre a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Repactuação do preço atual do Contrato Nº 08/2023, no Posto de trabalho da DPF/SMA/RS, tendo em vista a apresentação do **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE PERICULOSIDADE (76607085)**, confeccionado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria, o qual faz implantar um percentual de 30% sobre o salário base do Posto, com a consequente alteração da Cláusula Quinta do Contrato, que trata do preço dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DO VALOR DO APOSTILAMENTO

O valor mensal dos serviços passará de **R\$ 73.880,61** (Setenta e três mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos) para **R\$ 74.722,77** (Setenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos), com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025, conforme Portaria SR/PF/RS nº 660, de 26 de Junho de 2025 (76952146).

CLÁUSULA TERCEIRA

Inalteram-se as demais cláusulas contratuais.

ALDRONEI ANTÔNIO PACHECO RODRIGUES
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **ALDRONEI ANTONIO PACHECO RODRIGUES**, **Superintendente Regional**, em 03/07/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=76951728&crc=23763215](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=76951728&crc=23763215).

Código verificador: **76951728** e Código CRC: **23763215**.

Referência: Processo nº 08430.002977/2023-16

SEI nº 76951728